CMN - PROJETO DE LEI
Número: 304/2023
Folhas:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Aroldo Alves **para nos termos do artigo 65 e seguintes e artigo 143 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.**
Natal, RN 18 / 09 / 23.

Ver. Herberth Sena
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

(X)PROJETO DE LEI ( )RESOLUÇÃO ( )DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( )VETO ( )PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
( )EMENDA

Nº 304/2023.

Autor: Vereador(a) Herberth Sena.
Chefe do Executivo ( )
Relator: Vereador(a) Aroldo Alves.

VOTO DO RELATOR: aprovação

Sala das Comissões, em 16 **de** outubro **de 2023.**

Vereador Herberth Sena
Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Aroldo Alves
Vice-Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Camila Araújo
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Geovane Peixoto
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção